



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1350/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 1

| | |
|---|--|
| Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes | Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos |
| Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura | Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza |
| Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva | Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos |
| Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - Magner de Paula Ribeiro | Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida |
| Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha | Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira | Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto |
| Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - Fabiana Bahls Machado | Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes |
| Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza | Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev |
| Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - Ana Paula de Andrade Marques | - Steffany Caroline da Silva |

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| LICITAÇÃO..... | 1 |
| DESCISÃO..... | 2 |
| PORTARIA..... | 2 |
| EDITAI DE AVALIAÇÃO CURRICULAR..... | 2 |

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022
CARTA CONVITE Nº 038/2022
ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 008, de 10 de Janeiro de 2022 e portaria 151/2022 de 06 de julho de 2022, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Mayara Camila Soares Santos, e Valdemir Riquelme Roda, respectivamente Presidente (Suplente), Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 038/2022 - Processo Administrativo nº 135/2022, que versa sobre contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais permanentes, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do edital de carta convite nº 038/2022. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 28 de Setembro de 2022, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço POR ITEM, DEIVID V. D. BRESSANTE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57, Vencedora nos itens 01, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 24, 27, 28, 31, 34, 38, 44, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 63 e 64. Totalizando o valor de R\$ 59.819,54 (cinquenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos); JB DE OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 36.264.525/0001-81, Vencedora nos itens 04, 05, 09, 16, 25, 29, 35, 36, 37, 41, 43, 45 e 55.

Totalizando o valor de R\$ 59.332,70 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos); e a Empresa R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.071.971/0001-6 Vencedora nos Itens 02, 03, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 30, 32, 33, 39, 40, 42, 49, 50, 52, 56 e 59.

Totalizando o valor de R\$ 50.353,70 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

Glória de Dourados - MS, 28 de Setembro de 2022.

Nelson Henrique
Presidente

Mayara Camila Soares Santos
Secretária

Valdemir Riquelme Roda
Membro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública do Município de Glória de Dourados - MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que a licitação em epígrafe para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES) PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, designada para ser realizada dia 03 de Outubro de 2022, às 08:00 horas, foi declarada DESERTA face à ausência de interessados, motivo pelo qual o prazo foi reaberto, ficando designada a sessão pública para o dia 20 de Outubro de 2022, às 08:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, retirado no endereço eletrônico www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes, ou solicitado através do email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br.

Glória de Dourados - MS, 03 de Outubro de 2022.

Vicente Pereira Felizari
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública do município de Glória de Dourados – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no dia 21 de Outubro de 2022, às 09h00min horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR VALOR POR LOTE, e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência no edital e seus anexos”.

OBJETO: Aquisição de lentes de grau e armações para óculos, visando atender as necessidades dos pacientes que se encontram em vulnerabilidade social e que apresentem receitas de oftalmologistas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Glória de Dourados/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes, ou solicitado através do email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 04 de Outubro de 2022.

Vicente Pereira Felizari
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: VITOR EDUARDO AQUINO UCHOA-MEI CNPJ: 32.985.104/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscina para garantir que a qualidade da água esteja adequada diariamente, uma vez que a piscina será utilizada com muita frequência pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculo criança e adolescente/idosos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no Município de Glória de Dourados/MS.

VALOR: O valor global de despesa será de 17.220,00 (Dezessete mil e duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|------------------|--|
| 02.06.03 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.244.0015.2042 | Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social |
| 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (FICHA 513) |

DETERMINO a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 04 de Outubro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD 001/2022

DECISÃO

O Presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado, através da Portaria nº 170/2022 de 03 de agosto de 2022. A instauração se deu após a coleta de inúmeras informações realizadas pela Controladoria Interna do município de Glória de Dourados.

Após o regular trâmite do feito, a comissão processante emitiu relatório, oportunidade em que foi submetido ao meu julgamento.

Sendo assim, acolho na integralidade o relatório da comissão processante e não havendo vício insanável, entendo pela aplicação da **PENALIDADE DE DEMISSÃO, prevista no art. 173, inciso V c/c 179, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, em razão da infringência do art. 181, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal.**

Era o que me cumpria decidir, providencie-se o cumprimento.

Glória de Dourados/MS, 04 de outubro de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 217/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

“Demite Servidor do cargo que menciona com base no Processo Administrativo Disciplinar 001/2022 e da outras providências”.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar - PAD 001/2022, que tramitou neste Município,**

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor GUTEMBERGUER ROCHA PAIM, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de MOTORISTA, Símbolo MOT, matrícula nº 628, nomeado através da Portaria nº 056/2011 de 04 de março de 2011, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, desta Prefeitura Municipal, com fundamento previsto no art. 173, inciso V c/c 179, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, em razão da infringência do art. 181, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

EDITAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

EDITAL Nº 004/002/2022/SESAU

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município de Glória de Dourados - MS, nomeada pela Portaria Nº 185/2022, torna público, a **pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos**, para o processo seletivo simplificado Nº 002/2022/SESAU, visando à contratação temporária de motoristas, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados – MS, conforme tabela abaixo:

| CARGO: MOTORISTA | | | |
|-----------------------------------|-----------|----------------|-----------|
| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTUAÇÃO |
| Flávio Antonio Caldeiran de Matos | 003/2022 | 259.561.398-70 | 35 |
| Marcos Alberto Sutier | 006/2022 | 002.022.021-94 | 50 |
| Cleisson Campos de Oliveira | 007/2022 | 037.947.461-44 | 25 |
| José Sinvaldo de Oliveira | 008/2022 | 415.646.421-00 | 25 |

Glória de Dourados– MS, 05 de outubro de 2022.

Aline de Oliveira Anastácio
Presidente

Aline de Souza Neves
Membro

Juliane Ferreira Vitorino
Membro

Lucimar Nobrega
Membro